

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Departamento de Finanças

Divisão de Contabilidade

Rua João Pio Barbosa, 197

Candido Mota - SP CEP: 19880-013

CNPJ: 45959954/0001-64

Page 1 of 1

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO / TIPO

00618/26 OR - Ordinário

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0024.2046.0000 3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DOTAÇÃO

42

CREDOR

TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA

99 SILVA PINTO

tubostambau@hotmail.com

19.3673.2922

01.945.461/0001-08
TAMBAU

LICITAÇÃO

DISPENSA

NÚMERO MODALIDADE

0016/26

SOLICITAÇÃO

00251/26

PROC. COMPRA

023/2026

EMIÇÃO

08/07/2026

VENCIMENTO

O pagamento se

VALOR ORÇADO

210.000,00

SALDO ANTERIOR

104.693,42

VALOR EMPENHO

9.062,20

SALDO ATUAL

95.631,22

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓD. PROD.	ITEM/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UN	001.014.064	TUBO CERÂMICO DN 100MM X 1,00MT	41,000	2.050,00
2	10	UN	001.014.065	TUBO CERÂMICO DN 150MM X 1,50MT	62,000	620,00
3	10	UN	001.014.372	TUBO CERÂMICO DN 200MM (8") JR X 1,00MT	66,370	663,70
4	5	UN	001.014.373	TUBO CERÂMICO DN 250MM (10") JR X 1,00MT	101,900	509,50
5	50	UN	001.014.188	CURVA CERÂMICA DE 90 ° X 100 MM (4")	44,000	2.200,00
6	50	UN	001.014.222	SELIM CERÂMICO DN 150 X 100MM (4")	60,380	3.019,00

RECURSO 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

APLICAÇÃO 110000 GERAL

TOTAL GERAL

9.062,20

DESCONTO

0,00

LIQUIDO A PAGAR

9.062,20

Cláudio Buzzo Neto
Secretário

PATRICIA DOS SANTOS VAZ
CONTADOR - CRC: 1SP264797/0-6/SP

PAGAMENTO

Data: ____/____/____

Certifico haver pago a
importância acima

Cheque: _____

Diretor (a) Depto de Tesouraria

Data: ____/____/____

Credor:

RG:

I - O número deste empenho deverá constar na Nota Fiscal.

II - Não englobar dois ou mais empenhos numa Nota Fiscal.

III - O material ou serviço que não for entregue ou executada de acordo com o empenho não será aceito.

IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.

V - O prazo para pagamento inicia-se após a efetiva entrega dos materiais, serviços ou equipamentos atestado pela Secretaria Solicitante.

VI - A Prefeitura somente efetuará pagamento através de boleto bancário, quando seu vencimento coincidir com prazos considerados após a efetiva entrega de materias, serviços ou equipamentos

VII - A descrição do produtos e/ou serviços da Nota Fiscal deve ser identica a constante na Nota de Empenho.